



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Ofício nº 08/2024/GLRB

Pato Branco, 25 de junho de 2024.

Senhor Felipe Burille:

O Vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP vem através deste, cumprimentar e informar que a Câmara de Vereadores de Pato Branco - PR, aprovou em primeira votação e por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do dia 24 de junho, o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024 de minha autoria, o qual Concede “Medalha de Honra ao Mérito Esportivo ao atleta de Jiu-Jitsu, senhor Felipe Burille”.

A homenagem proposta é outorgada a atletas que tenham protagonizado relevantes feitos esportivos e se destacaram representando o Município de Pato Branco em competições nacionais e internacionais.

De acordo com o nosso Regimento Interno, Art. 212. inciso IV, para seguir para a segunda votação é necessário que o homenageado aceite a honraria. Diante disso, solicito sua manifestação formalmente sobre o PDL nº 12/2024.

Desde já agradeço.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão

Felipe Burille
atleta de Jiu-Jitsu



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9005-A3F7-3A05-797F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 25/06/2024 14:16:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9005-A3F7-3A05-797F>